



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Assunto – Solicita que a Prefeitura analise a possibilidade de reduzir em 50% o valor da passagem dos ônibus que fazem o transporte de passageiros no interior

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeitura analise a possibilidade de reduzir em 50% o valor da passagem dos ônibus que circulam no interior.

Justificativa

É de conhecimento de todos que no último ano foi realizada pela Prefeitura Municipal a licitação para contratação do serviço de transporte de passageiros nas localidades do interior. No atual modelo a Prefeitura fornece subsídio às empresas para cobrir os custos de operação em relação ao valor faltante que não foi arrecadado através pagamento de passagens. Assim sendo, por meio desta indicação, sugerimos que o valor da passagem paga pelos usuários seja reduzido em 50% e, desta forma, como haveria queda na arrecadação das empresas este valor seria compensado pelo próprio subsídio que já é pago pela Prefeitura.

Tal medida é importante porque para muitos municípios este transporte é única forma de sair do interior e ir à sede ou às outras localidades, mas o atual valor da passagem é considerado alto para grande parte dos usuários, o que impede este deslocamento ou gera um grande impacto na renda mensal deles. Assim sendo, por meio desta redução do valor da passagem, a Prefeitura estará proporcionando condições para que as famílias venham do interior para fazer compras nas lojas da sede, o que tem impacto significativo no comércio local e, conseqüentemente, na economia do município. Por fim, é importante citar o exemplo do nosso município vizinho, Mandirituba, o qual, constatamos por meio de pesquisas, custeia integralmente o valor da passagem e, desta forma a população tem acesso gratuito ao transporte nas localidades do interior.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 15 de março de 2023.


Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador


Amilton Godk Filho

Vereador


João Acir Alves dos Santos

Vereador


Marcos Élio de Deus Leal

Vereador


Marcos Ribas de Lima

Vereador